



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA Nº 3

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de veículos pesados e transportes coletivos) do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

-- Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, 09H30, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum a que corresponde o Aviso (extrato) n.º 6987/2022 publicado no Diário da República, II Série, n.º 67, de 5 de abril e na BEP sob o código OE202204/0075, para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e de Ambiente/ Serviço de Obras e Viação na carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Veículos pesados e transportes coletivos) – REFª B, constituído por:

Presidente: José Andrade Freitas,

1º Vogal Efetivo: Paulo Jorge Bettencourt da Silva,

2º Vogal Efetivo: Antero Humberto Morais Cabral, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS; APRECIÇÃO AO ABRIGO DO DESPACHO N.º 1666/2021, DE 12 DE FEVEREIRO;**
 2. **APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DO/A (S) CANDIDATO/A (S) ADMITIDO/A (S) E EXCLUIDO/A (S);**
 3. **APROVAÇÃO DO MODELO DE PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS E GRELHA DE AVALIAÇÃO;**
-
1. **Apreciação e deliberação sobre as alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados:** Realizada a audiência dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 22º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri apreciou as alegações do/a (s) candidato/a (s), apresentadas no formulário indicado para o efeito e no prazo estabelecido:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

- Domingos Bento Bairos Figueiredo.

Todas as alegações do/as candidatos/as dão-se aqui por reproduzidas para os devidos e legais efeitos, ficando apensas à ata.

- **Apreciação:** O presente procedimento concursal, a que corresponde o Aviso (extrato) n.º 6987/2022 publicado no Diário da República, II Série, n.º 67, de 5 de abril e na BEP sob o código OE202204/0075, sendo ainda publicitado sob a forma de Aviso Único na página da internet do Município, estabeleceu, de entre outros, os seguintes requisitos de admissão, sob pena de exclusão:

“9.2 – Habilitações literárias exigidas:

REFª B – 1 Assistente Operacional - Motorista de Veículos Pesados e Transportes Coletivos - A titularidade da escolaridade obrigatória a que corresponde o grau 1 previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º, da LTFP, ou nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, admite-se a candidatura a quem, não sendo titular da habilitação adequada considere dispor da formação e/ou experiências profissionais necessárias e suficientes para a substituição da referida habilitação.

-Deverá possuir ainda os seguintes requisitos específicos, dentro do prazo de validade:

a) Certificado de motorista para o transporte coletivo de crianças, de acordo com a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril.

b) Carta de condução para as categorias B (automóveis ligeiros) e D (automóveis pesados de passageiros);

c) Certificado de aptidão para motorista (CAM) para o exercício da profissão de motorista de veículos de categoria D (automóveis pesados de passageiros) e Carta de Qualificação de Motorista (CQM) para o exercício da profissão de motorista de veículos de categoria D (automóveis pesados de passageiros), conforme o Decreto-Lei nº 126/2009, de 27 de maio;

d) Carta de condução para a categoria C (automóveis pesados de mercadorias);

e) Habilitação legal para condução de tractor.

f) Certificado de aptidão para motorista (CAM) para o exercício da profissão de motorista de veículos de categoria C (automóveis pesados de mercadorias) e Carta de Qualificação de Motorista (CQM) para o exercício da profissão de motorista de veículos de categoria C (automóveis pesados de mercadorias), conforme o Decreto-Lei nº 126/2009, de 27 de maio.

(...)

12.2 – Forma: As candidaturas devem ser formalizadas, mediante o correto preenchimento de formulário tipo (de utilização obrigatória), com indicação da referência a que se candidata, disponível no site oficial deste município em www.cm-viladoporto.pt e remetidas pelo correio

Alcides



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

eletrónico para peessoal@cm-viladoporto.pt até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

12.3 – *Com formulário de candidatura, deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão:*

- a) Currículo vitae detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respetivos períodos de permanência, as atividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respetiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);*
- b) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias;*
- c) Fotocópias dos certificados das ações de formação profissional;*
- d) Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a natureza da relação jurídica de emprego público de que o candidato é titular, a carreira/categoria em que se encontra integrado, a posição remuneratória que detém, respetivas datas, e a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último (documento apenas aplicável a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas);*
- e) Comprovativo da avaliação de desempenho obtida no período relevante para a sua ponderação (documento apenas aplicável a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas)."*

Deliberação sobre as alegações apresentadas:

- **Domingos Bento Bairos Figueiredo**, após análise atenta e cuidada das alegações que proferiu, o júri pronunciou-se pela sua exclusão do procedimento porque permanecem identificadas as seguintes causas de exclusão:
 - Não possui o TCC;
 - Não possui CAM (s).



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Apreciação de candidaturas ao abrigo do Despacho n.º 1666/2021, de 12 de fevereiro.

Após análise atenta das candidaturas e considerando o motivo de exclusão enunciado no Aviso: “habilitação legal para condução de tractor”, o júri deliberou ainda pronunciar-se pela admissão dos seguintes candidatos por estarem abrangidos pelo teor do despacho suprarreferido:

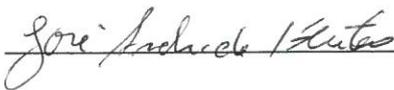
- **Mauro Alexandre Resendes Lopes,**
 - **Sérgio Paulo Chaves.**
- 2. Aprovação da lista definitiva do/a (s) candidato/a (s) admitido/a (s) e excluído/a (s):**
Nesta sequência, o júri elaborou e aprovou, a lista definitiva do/a (s) candidato/a (s) admitido/a (s) e excluído/a (s) ao presente procedimento concursal, apensa a esta ata.
- 3. Aprovação do modelo de prova escrita de conhecimentos e grelha de avaliação:** O júri do procedimento aprovou o modelo de prova prática de conhecimentos e a sua grelha de avaliação.

Por fim, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica www.cm-viladoporto.pt, para poder ser consultada, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos.

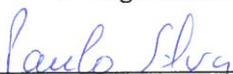
As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, terminou a reunião eram 10H00 e para constar se lavrou a presente ata, que lida na presença simultânea de todos os membros do júri, a acharam conforme e vai ser assinada por todos.

O Presidente do júri



1º Vogal Efetivo



2º Vogal Efetivo